



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 053/2025/GP de 29.01.2025

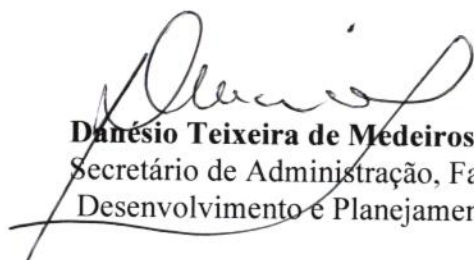
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Claudia Schmitt Volf**, servente, matrícula nº 484, lotada na Secretaria de Educação, a redução de **Carga horária em 50%** a partir de 30 de janeiro de 2025, conforme processo anexo, a servidora terá carga horaria de **20 horas semanais**.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 29(vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Registre-se e Publique-se,


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".